

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A definição do **valor total mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para a: Locação de um imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE qual está localizado no seguinte endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n, térreo, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, cep 67830-000, Nova Timboteua/PA, fundamenta-se em critérios técnicos estabelecidos no Laudo de Vistoria Técnica, elaborado pelo engenheiro civil responsável.

Para garantir a razoabilidade e adequação do valor, foram considerados os seguintes fatores:

- **Avaliação de Mercado:** O preço foi definido com base em pesquisa de imóveis com características semelhantes na mesma região, levando em conta os valores praticados para locações comerciais e institucionais.
- **Localização Estratégica:** O imóvel está situado no centro urbano do município, garantindo fácil acesso dos profissionais ao posto de serviço. A localização também favorece a interação com outros órgãos públicos e parceiros institucionais, otimizando o desenvolvimento de políticas públicas.
- **Infraestrutura Adequada:** O imóvel dispõe de espaço físico suficiente para moradia e descanso, incluindo sala conjugada, quarto, cozinha e banheiro. A estrutura existente atende às demandas sem necessidade de reformas estruturais significativas, reduzindo custos adicionais para a administração pública.
- **Estado de Conservação:** A propriedade apresenta razoáveis condições de segurança e conservação, fator essencial para garantir um ambiente adequado. A estrutura preservada minimiza gastos com adaptações, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA PODER EXECUTIVO CNPJ:
05.149.125/0001-00

FUNDADA EM 30.12.1943

Tv. Largo São Francisco de Assis, Bairro: centro, CEP: 68730-000 | Nova Timboteua/PA
Telefone: (91) 98104-6296 Site: novatimboteua.pa.gov.br

- **Justa Remuneração ao Proprietário:** O valor mensal estabelecido está em conformidade com os preços de mercado, garantindo equilíbrio entre a necessidade da administração pública e a justa remuneração ao locador.

Diante dos fatores descrito, justifica-se que a locação dos três imóveis pelo **valor mensal total de R\$ 4.000,00 (Sete mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil**



reais) para o período de 12 (doze) meses, está respaldada em critérios técnicos e de mercado.

A contratação ocorre dentro dos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando um espaço o funcionamento do CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, recomenda-se o prosseguimento da contratação:

LOCADOR: JOSE BRUNO FARIAS DE SOUZA, proprietário do imóvel localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, térreo, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, cep 67830-000, Nova Timboteua/PA.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário Municipal o Sr. **ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA**.

Nova Timboteua, PA, 10 de janeiro de 2025

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943